



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS

### EDITAL 01/2023

#### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS**, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.472, de 23 de fevereiro de 2022, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

#### **1. OBJETIVO**

Qualificar em sentido amplo os profissionais de educação que atuam diretamente no serviço público e/ou na iniciativa privada, seja na educação básica ou no ensino superior, para a utilização de metodologias ativas de aprendizagem no âmbito virtual ou presencial.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

Profissionais graduados em nível superior que atuam, tanto no serviço público como na iniciativa privada, diretamente na educação básica, e/ou superior, como também trabalhadores de outras áreas afins.

#### **3. REGIME E DURAÇÃO**

- 3.1) O curso tem duração de **14 meses**, com carga horária de 400 horas, no período de Janeiro/2023 a Março/2024, com aulas mensais.
- 3.2) O curso será oferecido em dois formatos:
  - 3.2.1) **Híbrido**: as aulas serão ministradas no formato on-line e presencial, sendo uma semana por mês, de Segunda (19h às 20h40 – aula ao vivo), Terça, Quarta e Quinta (aula gravada), Sexta (19h às 20h40 – aula ao vivo) e sábado (9h às 17h – aula presencial). As aulas presenciais ocorrerão no polo Belém.
  - 3.2.2) **Educação a Distância (EaD)**: as aulas serão ministradas no formato totalmente on-line

**Observação:** O candidato deverá indicar o formato que deseja estudar no ato da inscrição.

#### **4. VAGAS E DEMANDA SOCIAL**

Serão oferecidas **150 vagas**, dentre as quais 45 vagas (30%) serão reservadas à demanda social, técnicos e docentes efetivos da UFPA (conforme determina o Art. 8º da Resolução N. 4.065-CONSEP, de 2010) e 105 vagas para ampla concorrência.

A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

- 4.1) **23 Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA**: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar o contracheque atualizado ou Declaração da Instituição;
- 4.2) **22 Bolsas integrais para demanda social**: Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, possuir renda de até 2 salários mínimos e apresentar os seguintes documentos: 1- Inscrição no CadÚnico atualizado, 2-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS

Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF atual, 3- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda, 4 - Número de Identificação Social (NIS), 5 - Declaração de bolsa integral ou parcial para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.

### **Observações:**

- A ausência de quaisquer dos documentos supracitados, invalidará o pedido de bolsa integral
- O número de vagas para bolsas integrais será proporcional ao número de vagas preenchidas pela ampla concorrência.

## 5. INSCRIÇÃO

5.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, no link, <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para emissão do boleto referente à taxa de inscrição no período de **21/11 a 20/12/2022**

5.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no site da UFPA [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato) após a inscrição no portal da Fadesp, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.

5.3) Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP.

Maiores informações entrar em contato, de segunda à sexta em horário comercial pelos telefones: (91) 32196527 / (91) 981497797

## 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade)
- b) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de Isenção;
- e) Proposta de estudo (ANEXO I) (**apenas para candidatos a bolsa integral**);
- f) Curriculum vitae ou Lattes (**apenas para candidatos a bolsa integral**);
- g) Instrumento de avaliação do Curriculum preenchida, comprovada e assinada pelo candidato (ANEXO II) (**apenas para candidatos a bolsa integral**);
- h) Comprovante de vínculo empregatício, conforme o item 4.1;
- i) Para candidatos à demanda social, apresentar os documentos de comprovação de carência financeira, conforme o Item 4.2;

### **Observações:**

- 1- Os candidatos a demanda social enquadrados no item 4.2, deverão apresentar o recibo de quitação gerado no portal da fadesp e apresentar no ato da inscrição;
- 2- No caso de necessidade de prorrogação de inscrição pela Coordenação do Curso será informada através do site do curso.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo constitui se de 2 (duas) fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

### **7.1.1 – 1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

- a) **Para candidatos de ampla concorrência:**

Documentação Completa (de acordo com a relação no item 6)	Eliminatório
---	--------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS

### b) Para candidatos a bolsa integral:

Documentação Completa (de acordo com a relação no item 6)	Eliminatório
Proposta de estudo	

#### Observações:

- 1 Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 6. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Esta documentação deverá ser encaminhada até o último dia da inscrição. A documentação fornecida, assim como o envio por email, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese;
- 2 A proposta de estudo é apenas para candidatos a bolsa integral. A análise da proposta de estudo terá uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota mínima não pode ser inferior a 7,0 (sete) pontos, conforme ANEXO I.

### 7.1.2 – 2ª FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIO).

- a) Participarão da 2ª fase **apenas os candidatos a bolsa integral** que tiveram a sua inscrição homologada, conforme previsto neste edital.
- b) Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da inscrição e nos últimos 3(três) anos que estejam de acordo com as normas legais e dos critérios estabelecidos neste edital.
- c) Os documentos do currículo devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação, conforme ANEXO II.
- d) Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2ª fase, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.

### 7.1.3 – DO RESULTADO FINAL

- a) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.
- b) Em caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- c) Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Processo Seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.
- d) Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO no Processo Seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.
- e) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação, em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado.
- f) A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico <http://www.peps.ufpa.br/> no dia **29/12/2022**.

## 8. DO RECURSOS

- 8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do email ([peps@ufpa.br](mailto:peps@ufpa.br)), conforme prazos previstos no cronograma.
- 8.2 Será admitido um único recurso por candidato.
- 8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.
- 8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.
- 8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS

### 9. COMISSÃO EXAMINADORA

- 9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.
- 9.2 A Presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.
- 9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário;

### 10. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- 10.1 O Curso de Especialização será dividido em dois semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato e outra no sétimo mês de curso;
- 10.2 O curso é autofinanciado, com valores distintos, de acordo com a modalidade escolhida:
- a) **Híbrido:** 15 parcelas de R\$ 400,00;
  - b) **Educação a Distância (EaD):** 15 parcelas de R\$ 290,00;
- 10.3 A primeira matrícula ocorrerá no período de **05/01 a 12/01/2023**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP. Os alunos também deverão enviar para a Secretaria do Curso via e-mail ([peps@ufpa.br](mailto:peps@ufpa.br)) os seguintes documentos escaneados e coloridos de forma legível:  
1 – Rg; 2 – CPF; 3 – Título de eleitor; 4 – Diploma ou Declaração de conclusão de curso; 5 – Comprovante de pagamento de matrícula ou recibo de quitação gerado no ato da matrícula no portal da Fadesp (Arquivos devem ser anexados um a um no email).
- 10.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do CEMABS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo
- 10.5 Os candidatos que não se matricularem até às 18:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.
- 10.6 O Curso terá início dia **23/01/2023**, com a aula inaugural às 19h, via on line.

### 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	21/11 a 20/12/2022	8h às 23:59h
Homologação das inscrições	22/12/2022	A partir de 10h
Seleção	22 a 26/12/2022	8h às 18h
Divulgação dos Resultados	27/12/2022	A partir de 14h
Interposição e avaliação de Recursos	27 e 28/12/2022	Até às 17h
Resultado Final	29/12/2022	A partir de 18h
Matrícula	05/01 a 12/01/2023	Até às 18h
Início do curso	23/01/2023	19h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS**

**12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 12.1 - A cada 7 (sete) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso.
- 12.2 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta da disciplina diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados.
- 12.3 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 08 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Márcia Cristina Freitas da Silva  
Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior  
Vice-Coordenador do Curso

**Portaria 792/2022 - CONSEPE**  
Reitoria - UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS**

**MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE**

Nº	Módulos	Docentes
1	<b>A Educação na Sociedade 5.0</b>	Profa Msc. Edina Rodrigues Prof. Msc. Gilvandro Figueiredo Souza
2	<b>Introdução à Informática Educativa e suas Ferramentas</b>	Prof.ª Dr.ª Rúbia Gonçalves Nascimento Profa. Dra. Joelma Morbach Prof. Esp. Edmar Silva
3	<b>Ensino Híbrido: a associação do ensino remoto com o ensino presencial</b>	Profa. Dra. Priscilla Bellard Mendes de Souza Prof. Msc. Alexandre Santos Silva
4	<b>Tecnologias digitais nas práticas pedagógicas</b>	Prof. Dra Aline Andrade de Sousa Prof. Esp. Edmar Silva
5	<b>Metodologia científica</b>	Prof. Dr. Rafael Rodrigues de Lima Profa. Dra. Ana Paula Vieira e Souza
6	<b>Criatividade e Design Thinking na Educação</b>	Prof. Msc. Gilvandro Figueiredo Souza Prof. Msc. Alexandre Santos Silva
7	<b>Neurociências, Metodologias ativas e as novas tecnologias para o aprendizado</b>	Profa. Dra. Maria Socorro dos Santos Aguiar Profa Dra. Márcia Cristina Freitas da Silva Prof. Dr. Rafael Rodrigues Lima
8	<b>Metodologias ativas de aprendizagem</b>	Prof. Msc. Sérgio Beltrão de Andrade Lima Profa Dra. Tinara Leila Arão
9	<b>Sala de aula invertida e Aprendizagem entre pares</b>	Profa. Msc. Elaine Ribeiro Gomes Profa. Msc. Mariane Daltro Mariath
10	<b>Storytelling e as metodologias ativas</b>	Profa Msc. Edina Rodrigues Profa. Msc Elaine Ribeiro Gomes
11	<b>Aprendizagem baseada em problemas, equipes e projetos</b>	Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Profa. Msc. Ilka Lorena de Oliveira Farias Costa Profa. Dra. Aline Andrade de Sousa
12	<b>Avaliações ativas de aprendizagem</b>	Profa Dra. Roseane do Socorro da Silva Matos Fernandes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS**

		Profa. Dra. Ana Paula Vieira e Souza
<b>13</b>	<b>Gamificação no processo de ensino e aprendizagem</b>	Prof. Dr. Márcio Raiol Profa. Msc. Mariane Daltro Mariath Prof. Esp. Edmar Silva
<b>14</b>	<b>A utilização de Metodologias ativas na Educação Inclusiva</b>	Profa Msc. Lenise Ferreira Profa. Dra. Glenda Miranda
<b>15</b>	<b>Trabalho de conclusão de curso</b>	Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Profa. Dra. Márcia Cristina Freitas da Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS**

---

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE ESTUDO**  
**(Apenas para candidatos a bolsa integral)**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Categoria Profissional: \_\_\_\_\_

Escreva sua proposta de trabalho com o mínimo de 20 linhas e máximo 25, abordando os seguintes tópicos: - Qual sua expectativa em relação ao curso de especialização? Qual o trabalho você pretende desenvolver? Qual é o seu objetivo do trabalho proposto? Qual a justificativa do trabalho proposto? Escreva outras informações que julgar necessárias.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS**

**ANEXO II**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**(Apenas para candidatos a bolsa integral)**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Categoria Profissional: \_\_\_\_\_

Nº DE ORDEM	ATIVIDADES EXERCIDAS	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO PREVISTA (CANDIDATO )	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (EXCLUSIVO DO AVALIADOR)	TIPO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
01	Professor de ensino básico, técnico ou superior público e/ou privado.	1 (por ano)			Declaração/ Certificado em papel timbrado da instituição
02	Curso com carga horária de 30 - 89 h	0,25			Certificado em papel timbrado da instituição comprovando a carga horária.
	Curso com carga horária igual ou superior a 90 h	0,5			Certificado em papel timbrado da instituição comprovando a carga horária.
04	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN	1,0			Cópia do capítulo e capa do livro
05	Artigos publicados na áreas em revistas científicas com DOI.	1,5			Cópia do resumo do artigo publicado com Referência da revista na qual foi publicada
	Trabalhos publicados em anais de congresso, simpósio, encontros e outros.	1,0			
06	Monitoria acadêmica na área do curso	0,75			Declaração com papel timbrado da Instituição
07	Produtos técnicos e/ou tecnológicos	1			Declaração de vínculo com papel timbrado da Instituição
08	Participação em eventos	Internacional - 0,75 Nacional – 0,5 Regional/local- 0,25			Certificado emitido pelo órgão ou Instituição promotora do evento
09	Participação em organização de eventos.	0,5			Certificado emitido pelo órgão ou Instituição promotora do evento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E METODOLOGIAS ATIVAS**

10	Participação em projetos de iniciação científica, pesquisa e extensão	0,5			Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição
11	Membro de grupo de pesquisa	0,5			Declaração de membro do grupo de pesquisa
<b>TOTAL</b>					

---

Assinatura do candidato(a)

---

Avaliador 1

---

Avaliador 2